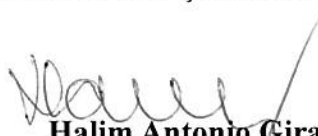


COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 197/2014 – CIB****Goiânia, 20 de junho de 2014.****Aprova AD REFERENDUM o Projeto de
Emenda Parlamentar para o Município
de Trindade/GO.****A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das
atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1** – Que o Município de **Trindade/GO** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2** – Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição;
- 3** – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº 08/2014 de 13/06/2014

RESOLVE:**Art. 1º** Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do **Município de Trindade/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

| Nº Proposta | Recursos Financeiros R\$ |
|----------------------|---------------------------------|
| 11329.685000/1130-11 | 1.979.000,00 |
| TOTAL: 01 | 1.979.000,00 |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**
Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS